



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 562/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Exonerar o servidor **REBERTI REGIANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.362.410-0/PR e CPF nº 082.361.489-12, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA** - Nível C5, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 404/2016, matrícula: 2965-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **30 de Novembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Novembro de 2016.

**Gelson Krul da Costa**  
Prefeito

Publicada no Boletim do povo  
Nº 2526  
De 23/11/16  
Rec. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)